



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social.

**Objeto:** Aquisição de uniformes para as oficinas do CRAS – Gláucia Cunha de Abreu, com a finalidade de padronizar, identificar e promover a inclusão social, garantindo maior organização, segurança e igualdade entre os mesmos.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025, às 16 horas, foi encerrado o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais, conforme Intenção de Compra nº 064/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de novembro de 2025, não tendo sido recebidas propostas adicionais. Na data de 18 de novembro de 2025, foi encaminhado e-mail à empresa classificada em primeiro lugar solicitando o envio da documentação necessária para a finalização do processo, não havendo resposta. Posteriormente, em 04 de dezembro de 2025, foi reenviado e-mail à referida empresa solicitando novamente o envio dos documentos pendentes, com estipulação de prazo de 03 (três) dias úteis, não tendo ocorrido qualquer manifestação.

Diante disso, na data de 16 de dezembro de 2025, foi encaminhado e-mail à empresa classificada em segundo lugar solicitando o envio da documentação exigida, a qual manifestou, por e-mail datado de 17 de dezembro de 2025, a desistência da participação no referido processo.

Por fim, na data de 17 de dezembro de 2025, foi encaminhado e-mail à empresa classificada em terceiro lugar solicitando o envio da documentação para finalização do processo, tendo a empresa encaminhado os documentos solicitados em 19 de dezembro de 2025, às 11h01min, estando estes em conformidade com as exigências estabelecidas. Dessa forma, restou vencedora da Dispensa nº 064/2025 a empresa terceira colocada, com o valor total de R\$8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais), conforme especificações contidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

**Empresa vencedora:** SALUGI UNIFORMES LTDA.

CNPJ:11.530.434/0001-10

Ribeirão Vermelho, 19 de dezembro de 2025.

João Paulo da Silva Leite  
Agente de Contratações